DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 3
Editais 8
Licitações e Contratos 8
Aviso de Licitação 8
Extrato 8
Homologação / Adjudicação 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 067/22

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2956, art. 5º, Inciso II, de 12 de Novembro de 2021, resolve:

Art. 1º - Fica aberto, junto à Diretoria de Administração e Finanças, um crédito adicional no valor de **R$ 8.000,00** (Oito Mil Reais) a fim de suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.04.01 – Fundo Municipal da Saúde				
105	3.3.90.34.00	10.301.0007.2007	Outras Desp. de Pessoal Decorrentes de Contrato	
			Vínculo 01.310.000	8.000,00
			Total	**8.000,00**

Art. 2º - Os recursos, necessários para a pronta execução deste decreto, serão aqueles provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.04.01 – Fundo Municipal da Saúde				
106	3.3.90.36.00	10.301.0007.2007	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
			Vínculo 01.310.000	8.000,00
			Total	**8.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de junho 2022.

Bocaina, em 20 de junho de 2.022.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria, na data acima.

José Marcio Rosa
Aux. Administrativo

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 088/22

Admite e contrata candidato aprovado em concurso público.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela lei e baseado no Resultado das Provas e a Classificação Final do Concurso Público nº 001/21. Resolve:

Art. 1º - Admitir no serviço público municipal e contratar a candidata aprovada, segundo a ordem de classificação, para preenchimento de vaga ao emprego permanente de:

I - Psicólogo

NOME	*RG*	*PIS / PASEP*	*CLASSIFICAÇÃO*
Paloma Lisboa Francisquini	57.810.340-0	200.47743.88/8	5º

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de maio de 2.022.

Bocaina, em 20 de junho de 2.022.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

José Marcio Rosa
Aux. Administrativo

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 089/22

Admite e contrata candidato aprovado em concurso público.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela lei e baseado no Resultado das Provas e a Classificação Final do Concurso Público nº 001/21. Resolve:

Art. 1º - Admitir no serviço público municipal e contratar a candidata aprovada, segundo a ordem de classificação, para preenchimento de vaga ao emprego permanente de:

I - Psicólogo

NOME	*RG*	*PIS / PASEP*	*CLASSIFICAÇÃO*
Natalia Raminelli dos Santos	42.240.923-6	119.68801.20/5	6º

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de maio de 2.022.

Bocaina, em 20 de junho de 2.022.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

José Márcio Rosa
Aux. Administrativo

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 090/22

Desligamento de servidora municipal por falecimento.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º - Em razão do falecimento da servidora municipal SILVIA HELENA BURJATO, empregada como Auxiliar de Merendeira, fica determinado ao Setor do Pessoal que proceda à devida rescisão do contrato de trabalho.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29 de maio de 2.022.

Bocaina, em 20 de junho de 2.022.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

José Marcio Rosa
Aux. Administrativo

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 091/22

Demissão de servidora municipal.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º - Fica demitida do serviço público municipal e dispensada do emprego permanente, cuja vaga ocupa, segundo motivo abaixo, a servidora relacionada a seguir:

Servidor	Emprego Permanente	Motivo
Daniela Fernanda Peloso	Monitor de Atividades Infantis	Solicitação

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de maio de 2.022.

Bocaina, em 20 de junho de 2.022.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

José Marcio Rosa
Aux. Administrativo

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 092/22

Dispõe sobre o retorno de servidora pública municipal de licença não remunerada.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.706, de 24 de novembro de 2.016, resolve:

Art. 1º - A servidora SANDRA DE PAULI BERTONHA CALCIOLARI, Auxiliar Administrativo, retornará às suas atividades, no dia 06/06/2022, da licença não remunerada a ela concedida em 01/07/2021, nos termos da Lei nº 2.706, de 24 de novembro de 2.016 e da Portaria nº 091/21.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de junho de 2.022.

Bocaina, em 21 de junho de 2.022.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

José Márcio Rosa
Aux. Administrativo

Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA
EDITAL DE CHAMAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUTOS INTERESSADOS, PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PUBLICO, COM BASE NO ART. 24 INCISO XIII

A Prefeitura Municipal de Bocaina - SP, através da Diretoria Municipal de Administração e Coordenadoria de Licitações e Contratos, em consonância com o artigo 34, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, torna público que **ESTA ABERTO PELO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS UTEIS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL**, a obtenção do Registro Cadastral ou a renovação deste aos já cadastrados nesta Prefeitura, com apresentação dos documentos previstos nos artigos 28 a 31, da Lei Federal 8.666/1993.Torna igualmente público, que receberá cadastros ou atualização dos já existentes no prazo descrito acima. Os interessados, entrar em contato com o setor de licitações (com o Coordenador de Licitações Contratos) do Município, para mais informações, a respeito de como poderão fazer e ou atualizar seus cadastros.

E-MAIL: compras@bocaina.sp.gov.br

Bocaina 20 de junho de 2022.

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022

OBJETO: "Ata de Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos de Liminar Judicial."

Os interessados poderão examinar, gratuitamente, o edital e seus anexos, a partir de **23 de junho de 2022**, nos dias úteis, no horário das 8 às 10 horas e das 13 às 15 horas, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bocaina, sito à Rua 7 de setembro nº 177 - BAIRRO: Centro - CEP: 17240-049, Bocaina-Estado de São Paulo, ou através de "download" junto a "home page" desta Prefeitura, na Internet, no endereço de acesso http://bocaina.sp.gov.br/licitacao/.Os envelopes contendo proposta e documentos serão recebidos no endereço acima citado, para fazer o protocolo, **no dia 06 de julho de 2022,** até as **08:30 horas**, iniciando a sua abertura às **9 horas**.

Optando o licitante em não credenciar representante para os atos presenciais, a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, a declaração de ME/EPP (se for o caso), deverão ser apresentados em envelope a parte devidamente identificado ou avulsos e os envelopes documentação e proposta, poderão ser entregues no protocolo, até o dia e horário aprazados no presente edital.

Bocaina, 20 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA
Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal de Bocaina

.....

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Macor Engenharia, Construções e Comércio Ltda.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de Empresa Especializada para Obras de Revitalização na Praça "Duílio Calciolari" - no Município de Bocaina-Estado de São Paulo, localizada na Rua Raul Ribeiro do Amaral esquina com a Rua Aquilino Pacheco - BAIRRO: Centro - CEP: 17240-021. Conforme o Memorando 18/2022 - Emenda nº 2022.045.35120. O valor do contrato é de**R$101.532,54=(cento e um mil e quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).** O prazo de vigência do Contrato será de **12=(doze) meses,** contados a partir da data de sua assinatura realizada em 17 de maio de 2022.

Bocaina, 21 de junho de 2022.
Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal de Bocaina

.....

EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Macor Engenharia, Construções e Comércio Ltda.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de Empresa Especializada para Reforma e Adequação da Unidade Básica de Saúde "Dr. Edwin Benedito Montenegro" no Jardim São Judas do Município de Bocaina-Estado de São Paulo, localizada na Rua João Jurandir Giachini nº 33 - BAIRRO: Jardim São Judas. Termo de Convênio Proposta nº 100439 entre a Prefeitura Municipal de Bocaina-SP e a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Governo do Estado de São Paulo. O valor do contrato é de**R$263.540,00=(duzentos e sessenta e três mil e quinhentos e quarenta reais).** O prazo de vigência do Contrato será de **12=(doze) meses,** contados a partir da data de sua assinatura realizada em 17 de maio de 2022.

Bocaina, 21 de junho de 2022.
Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal de Bocaina

.....

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2022
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 035/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022

OBJETO: "Registro de Preços para futura e eventual Locação de Estruturas para Eventos."

D E S P A C H O

À vista dos elementos informativos constantes do presente processo, e em especial, a decisão da Comissão de Licitação encarregada de julgar e processar o Pregão Presencial de nº 020/2022, **ADJUDICO E HOMOLOGO A LICITAÇÃO:**

PROPONENTE	VALOR=(R$)
Luiz Fernando Ribeiro Lopes-Me.	1.376.300,00
TOTAL	**R$1.376.300,00**

Bocaina, 21 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA
Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal de Bocaina